



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para instituir diretrizes municipais voltadas à prevenção e ao combate à receptação de materiais metálicos, com incentivo ao monitoramento, rastreabilidade e integração tecnológica entre os órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo enfrentar um problema recorrente que impacta diretamente a segurança pública e o patrimônio coletivo: o furto e a receptação de materiais metálicos, como fios de cobre, tampas de bueiro, cabos de energia e estruturas urbanas.

Essas práticas criminosas geram prejuízos significativos ao município, comprometem o funcionamento de serviços essenciais como iluminação pública, telecomunicações e drenagem urbana além de colocarem em risco a segurança da população.

A criação de diretrizes específicas permitirá a organização de ações integradas, como o cadastramento e fiscalização de estabelecimentos que comercializam sucatas, a exigência de comprovação de origem dos materiais, e o uso de tecnologias de monitoramento e inteligência para coibir a receptação irregular.

Além disso, a integração entre órgãos municipais, forças de segurança e sistemas tecnológicos contribui para maior eficiência na prevenção, identificação e responsabilização dos envolvidos, fortalecendo a ordem pública e a proteção do patrimônio.

Dessa forma, a medida se mostra necessária e estratégica para reduzir a incidência desses crimes, promovendo mais segurança, organização urbana e qualidade de vida à população.

Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

Vagner Augusto Costa
Vaguinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



AVANTE



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em 15/04/2026 16:19

Checksum: **AEA455EF2DE96CFD4E26733C118917FA2A130F7B40204EE557B4B2B76DCE85E3**

